

Nº 047/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Comissão do Fórum Municipal de Cultura de Tabocas do Brejo Velho, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor a lei do Sistema Municipal de Cultura nº 493/2023, de 02 de maio de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Integram a Comissão do Fórum Municipal de Cultura – SMC:

I – membros representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Municipal de Cultura: Miranilton de Souza Reis
- b) Secretaria Municipal de Educação: Ana Pinheiro Mendes
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social: Regina Raquel Nunes Galvão
- d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Agricultura: Ronaldo Santos Silva
- e) Secretaria Municipal de Saúde: Flaviane da Silva Carvalho Vieira
- f) Representante de Patrimônio Cultural: Reginaldo Gonçalves Santos
- g) Representante de Museus: Wálisson dos Passos Santos
- h) Representante de Arquivos Públicos: Núbia Araújo Santos Brito
- i) Representante de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura: Marivania de Oliveira Silva Delgado
- j) Representante de Artes Visuais: Paulo Arthur Pereira Ribeiro Ferreira
- k) Representante de Design, Audiovisual: Paula Galberto Souza Moreira
- l) Representante de Artesanato: Guiomar Souza Cavalcante
- m) Representante de Música, Dança: Almir dos Santos Lima
- n) Representante de Cultura Popular, Trabalhadores da Cultura: Willian Ramos de Souza



Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, em 09 de maio de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

